



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

Dispensa de Licitação 40/2025

LUIZ AFFONSO TREVISAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratificou a DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/2025, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, FISIOTERÁPICOS E LABORATORIAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, CALIBRAÇÃO E TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA. A contratação será operacionalizada por meio do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021. Empresa vencedora: CARMEM MAIERON BELMIRO, inscrita sob o CNPJ nº 44.786.957/0001-80, no valor mensal de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando o valor de até R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) por um período de 12 meses, conforme consta na documentação anexa que é parte integrante do processo de dispensa.

Sobradinho, 13 de novembro de 2025.

LUIZ AFFONSO TREVISAN
Prefeito Municipal